



**Resposta ao Questionamento N° SEI
0129281/2022**

Em 25/05/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO N°326/2022
PROCESSO SEI CIJ.00529/2022**

Submetida a questão às considerações da Unidade Requisitante, esta manifestou-se nos seguintes termos:

1ª pergunta: Os itens 8 e 9 do Termo de referência, especificam os SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE VIDEOMONITORAMENTO de ATÉ 5 METROS e ATÉ 15 METROS DE ALTURA

Podemos entender que será de responsabilidade da contratante o fornecimento/instalação da infraestrutura elétrica/lógica em casa ponto, sendo a licitante ficaria responsável somente pela instalação das câmeras?

Nosso entendimento está correto?

Resposta à 1ª pergunta: O entendimento do solicitante esta correto.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Brunini Fossa, Pregoeira**, em 25/05/2022, às 16:02, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0129281** e o código CRC **DB027680**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP
Tel: 1145898824 - www.cijun.sp.gov.br